



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro  
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



### TERMO DE REFERÊNCIA

**OBJETO:** Constitui objeto da presente, a contratação de empresa visando a aquisição de estrutura metálica.

| Item | Un             | Qtd    | Descrição                                                                                                                                                         | Valor Unitário | Valor Total  |
|------|----------------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| 1    | M <sup>2</sup> | 256,80 | Galpão em estrutura metálica de 24,00m x 10,70 m, com cobertura em telha galvanizada trapezoidal, incluso pilares e calhas de drenagem pluvial. Excluso fundação. | R\$139,80      | R\$35.900,64 |

**Valor Total: R\$35.900,64 (trinta e cinco mil novecentos reais e sessenta e quatro centavos).**

### JUSTIFICATIVA

A presente contratação se justifica tendo em vista a necessidade de construção de galpão para leilões de gado no Distrito de Brasilinha, e também visando fomentar o desenvolvimento econômico, social e ambiental da região, conforme razões apresentadas:

- Fomento à Economia Local:** O leilão de gado atrai compradores e vendedores, estimulando o comércio local e contribuindo para o aumento da renda dos pecuaristas da região. Isso promove a geração de empregos e o aquecimento da economia local.
- Apoio à Pecuária Sustentável:** Um espaço adequado para a realização de leilões permite a implementação de práticas de manejo sustentável e melhor cuidado dos animais, garantindo que o processo de venda ocorra de maneira ética e responsável.
- Centralização de Atividades:** O galpão oferece um local centralizado para a realização de leilões, evitando a dispersão das atividades comerciais e facilitando a logística para os participantes que vêm de diferentes regiões.
- Infraestrutura Adequada:** O galpão permite uma estrutura adequada para a acomodação dos animais, proteção contra intempéries e condições sanitárias permitidas, garantindo a saúde e bem-estar do gado.
- Desenvolvimento Social e Cultural:** Eventos de leilão de gado podem se tornar benéficos para o fortalecimento de laços comunitários, promovendo a cultura local e permitindo a troca de conhecimentos entre os produtores e a população.
- Atração de Investimentos:** O galpão moderno e bem estruturado pode atrair investidores e novos negócios para a região, diversificando as atividades econômicas locais e promovendo o desenvolvimento regional.
- Capacitação e Formação:** O galpão pode servir como um espaço para a realização de cursos e treinamentos para pecuaristas, promovendo a capacitação técnica e a melhoria das práticas agropecuárias.
- Apoio à Cadeia Produtiva:** Uma localidade facilitada para leilões pode beneficiar não apenas os pecuaristas, mas também outros setores da cadeia produtiva, como transporte, alimentação animal e insumos diversos.

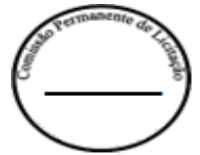
### DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada a necessidade da construção de um galpão para leilões de gado no distrito de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro  
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



Brasília, a contratação terceirizada se apresenta como uma solução adequada devida às seguintes razões:

- a) Especialização Necessária: A construção de galpões envolve conhecimentos técnicos específicos e a utilização de equipamentos especializados que não estão disponíveis entre os funcionários do município. Profissionais externos possuem a formação e experiência necessárias para executar essas tarefas de forma eficiente e segura.
- b) Ausência de Recursos Internos: O município não conta com equipe interna capacitada para realizar a execução deste serviço, uma vez que esses serviços são esporádicos e exigem especialização. A contratação de uma empresa especializada permite suprir essa lacuna sem a necessidade de formar ou manter uma equipe interna para tarefas não contínuas.
- c) Eficiência e Custo-Benefício: Contratar uma empresa terceirizada permite o acesso a serviços especializados de forma eficiente, sem os custos associados à contratação e treinamento de pessoal interno. Além disso, a terceirização pode reduzir custos com ferramentas e equipamentos que seriam necessários.

### DO PREÇO E METODOLOGIA DA PESQUISA DE MERCADO:

Foram efetuados orçamentos junto a empresas do ramo mediante solicitação formal de cotação, e em bancos de preços públicos, tal como PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) o por se tratar de serviços específicos, onde obtivemos o valor de referência estimado total de **R\$38.749,58 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)**.

### EMBASAMENTO LEGAL:

O presente caso fundamenta-se em uma das hipóteses previstas no art. 75 da Lei 14133/21:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\) Vigência.](#)*

### DA DISPENSA DO ETP

Trata-se de objeto comum de fácil delimitação e justificativa, e de pequeno valor, sendo assim todos os dados necessários a elaboração da contratação encontram-se dispostos no termo de referência, dispensamos o estudo técnico preliminar nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/21.

### DISPENSA DE PUBLICAÇÃO

Através da ampla pesquisa foi possível a constatação do valor de mercado dispensando-se a publicação para obtenção de propostas adicionais em razão de fornecedor apto. Sobre a dispensa de publicação facultada no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21 a AGU manifestou nesse sentido:

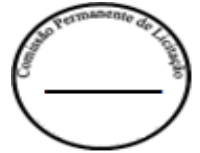
*“36. Na mesma toada, a Lei permite em algumas passagens que certas práticas e/ou instrumentos jurídicos sejam usados de maneira*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro

0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



*preferencial, podendo haver a sua não utilização, caso haja a devida justificativa. É o que se nota, por exemplo, da previsão do artigo 75, §3º, que assenta que "as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa". PARECER n. 00002/2021/CNMLC/CGU/AGU NUP: 00688.000716/2019-43.*

### DAS RAZÕES DE ESCOLHA DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa RODRIGO DA SILVA CARVALHO, inscrita no CNPJ no nº CNPJ: 35.942.050/0001/72

foi a que apresentou a melhor proposta considerando o menor valor orçado de **R\$35.900,64 (trinta e cinco mil novecentos reais e sessenta e quatro centavos)**, disponibilidade para fornecimento do objeto no prazo solicitado e ainda aptidão técnica o que pode ser comprovado através do atestado de capacidade técnica apresentado.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Não se admitirá subcontratação;

### DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Atuará como Gestor do contrato o Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Meio Ambiente o Sr. Everton Robson Inacio e como Fiscal Administrativo a Sra. Miriana Araujo Souza Ribeiro, Assessora Técnica Ambiental.

### DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do objeto será efetuado em até 30 (trinta) dias, através de transferência bancária, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente da liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

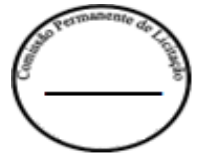
Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o município, materiais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

Da nota fiscal deverá constar o nº da conta corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento, que será realizado através de transferência bancária, nos casos de incidência de tarifas de TED ou DOC serão deduzidas do pagamento do credor.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS**

Praça Padre Pedro Onclin, 26 - Centro  
0800 135 3000 CNPJ: 18.029.371/0001 - 61



A contratada deverá discriminar, também na nota fiscal, todos os impostos devidos, sejam eles: IRPJ, INSS, ISS e outros.

Se devido a Administração efetuará a retenção do IRPJ, INSS, ISS e outros sobre o valor devido a detentora.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com o objeto correrão a conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.005.000.15.451.0030.1.113.4.4.90.52.00 - Ficha 132. Fonte 1708000.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Foram encaminhados os seguintes documentos, que integram o presente Termo de Referência:

- Pesquisa de Preços;
- MEI;
- Documentos pessoais dos sócios;
- CNPJ;
- Certidão de regularidade Municipal, válida até 21/01/2025;
- Certidão de regularidade Estadual, válida até 19/01/2025;
- Certidão de regularidade Federal, válida até 29/04/2025;
- Certidão de regularidade FGTS, válida até 18/11/2024;
- Certidão de regularidade Trabalhista, válida até 19/04/2025;
- Certidão de Falência emitida dia 23/10/2024;
- Declaração Multipla;
- Atestado;
- Certidão Negativa Correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
- Adequação orçamentária e financeira;
- Minuta contratual;

### **CONDIÇÕES GERAIS**

No valor global da proposta apresentada estão inclusas todas as despesas necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal, tais como tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o município, materiais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o objeto da presente licitação.

Madre de Deus de Minas, 31 de outubro de 2024.

---

Everton Robson Inácio  
Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Meio Ambiente.